

**PORTARIA Nº 064, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

O Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** a instauração de Sindicância, em virtude do Processo DPD/CGJ nº 00386-0.2011.002, em desfavor do Sr. **JAILSON SOUSA VERAS**, Analista Judiciário da Comarca de Palmeira dos Índios/AL, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos;

II – **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, Dr. Jamil Amil A. De Hollanda Ferreira e Dr. Klever Rêgo Loureiro, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHAES DE MEDEIROS**  
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas